

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1544, 08 DE MARÇO 2019.

Concede férias regulamentares a servidor público, Nilmar Jacir Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **NILMAR JACIR RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.656.574-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 559.830.739-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU., conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016**, com direito ao gozo no período de **11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1544, 08 DE MARÇO 2019.

Concede férias regulamentares a servidor público, Nilmar Jacir Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **NILMAR JACIR RIBEIRO**, portador da CI-RG nº 3.656.574-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 559.830.739-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU., conforme abaixo:

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016**, com direito ao gozo no período de **11 de março de 2019 a 10 de abril de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08.03.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ACESSE WWW.IBAITI.PR.GOV.BR
E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE

